

**PORTARIA Nº. 179/2023**

**Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - suspender férias da servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> Luane dos Santos Lima, ocupante do cargo Secretária Adjunta de Finanças, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 174/2023, onde o período aquisitivo é de 16/12/2021 a 16/12/2022, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/09/2023 a 30/09/2023, sendo que gozará os dias restantes das férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.



**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**